



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	7269
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº **2207002/2021**  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

176  
2

TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2207002/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.  
DATA: 03/09/2021 HORA: 09h00min

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

ESTE DOCUMENTO CONTÉM 76 PÁGINAS

FORNITURA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI  
CNPJ 08.000.000/0001-00  
RUA ... Nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...



Este documento é propriedade exclusiva da empresa e não deve ser divulgado para terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado crime de furto de informação e será punido conforme a legislação vigente. A empresa não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Este documento é propriedade exclusiva da empresa e não deve ser divulgado para terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado crime de furto de informação e será punido conforme a legislação vigente. A empresa não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LUÍS GUILHERME PAIVA DIAS**, brasileiro, natural de Miranda do Norte/MA, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1991, Empresário, CPF N.º 009.514.923-65, portador da identidade N.º 5187559400 DETRAN/MA, domicílio e residência Rua F, N.º 13, Quadra 09, Bairro Maranhão Novo no município de São Luís/MA, CEP: 65.061-380, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na **Rua Principal, N.º 160, Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000**, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (junta comercial do estado do maranhão), sob N.º. 20160474230 em sessão DE 11/10/2016, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular transferir a titularidade desta empresa individual de responsabilidade limitada ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF N.º 642.429.193-87, portador da identidade N.º 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve o titular alterar o endereço para a Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Resolve o titular alterados os objetos sociais:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias:**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS





**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

**CLÁUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**

**CLÁUSULA QUINTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO DECLARA, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM SEDE NA RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias:**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

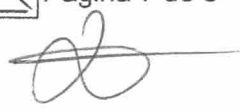
O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
EMPRESÁRIO

\_\_\_\_\_  
LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
EMPRESÁRIO RETIRANTE





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00951492365	LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:44 SOB Nº 20210118970.  
PROTOCOLO: 210118970 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100621153. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220002/2021  
FLS. 2280  
Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
0555681965 GEJUSFC MA

CPF  
642.429.193-87

DATA NASCIMENTO  
10/05/1981

FILIAÇÃO  
ADEMAR DE SOUSA PAIVA  
LUZANIRA SERRA PAIVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
02336762582

VALIDADE  
29/06/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

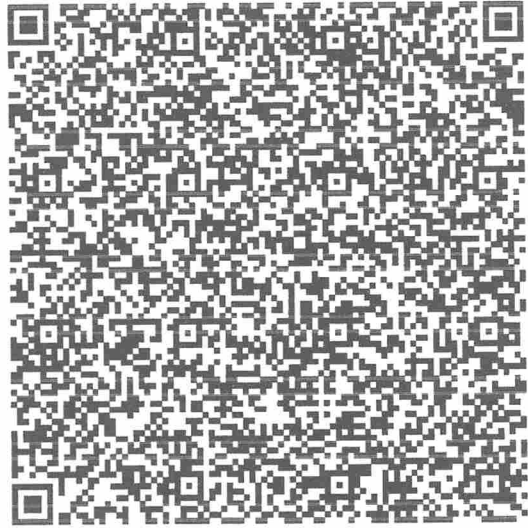
48420815816  
MA040094134

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887449329

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



26/05/2021



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**642.429.193-87**

Nome  
**ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Nascimento  
**10/05/1981**

CÓDIGO DE CONTROLE  
779A.8955.AE38.7CA7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 21:43:44 do dia 26/05/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	2281
Rub.	

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten signature in the bottom left area.

Handwritten signature in the bottom center area.

Handwritten signature in the bottom right area.

Handwritten signature and initials in the middle right area.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOS EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (98) 8415-5514		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 15:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13  
[Handwritten signature]

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

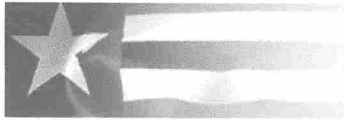
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 15:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

PEDREIRAS/MA  
Proc 220002/2021  
FLS 2285  
RUISSO

15

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/07/2021  
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Setax/COFEC - 2005-2012

D

A

X

X

A



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2200002202  
FLS. 2786  
Rub. 

24/08/2021 09:06:36  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220002/2021  
FLS. 2787  
Rub.

24/08/2021 09:06:36  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.831/0001-87  
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220100202  
FLS. 2288  
Rub.

24/08/2021 09:06:36  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**Ficha Cadastral da Empresa**

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	119
Proc. 2200020202	
FLS. 2289	
Rub. _____	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**  
CPF: **642.429.193-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:26 do dia 08/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2021.

Código de controle da certidão: **FE90.34C4.5CA6.8593**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA		20
Proc.	22902/2021	
FLS.	2290	
Rub.		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: i.o.s empreendimentos eireli**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:34:55 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **C6CB.FBD5.4295.9E93**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	1
Proc. 2202002/2021	1
FLS. 2291	2
Rub.	

21

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 175138/21

Data da

22/06/2021 14:34:07

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079066784	24/02/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079066784	24/02/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358485477	25/05/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2021 14:47:08



PEDREIRAS/MA
Proc. 2203001202
FLS. 7792
Rub.

22

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 175138/21

Data da

22/06/2021 14:34:07

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079066784	24/02/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079066784	24/02/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358485477	25/05/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/06/2021 14:47:08



**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 220100202
FLS. 2293
Sub. _____

23

18/08/2021 11:16:09  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2741/2021**

AUTENTICAÇÃO:3E3AA687770F55C704CA997C3BE81634

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/11/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 18/08/2021.



CERTIDAO



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA	1	24
Proc.	20210074202	
FLS.	22.014	
Rub.		

18/08/2021 11:15:17  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2740/2021

AUTENTICAÇÃO:B837305E43F7E535A1506FC263EEE3ED

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/11/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 18/08/2021.





# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA	125
Proc. 2201006202	
FLS. 2295	
Rub.	

18/08/2021 11:13:34  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA Nº 2739/2021 AUTENTICAÇÃO: BBA6BCA05FECDE04C682328E44B974B7

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICAMOS**, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, deles não constam débitos inscritos na DÍVIDA ATIVA deste município até a presente data (18/08/2021), com referência ao imóvel de Inscrição sob. Nº [INSIMO], localizado à RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO, de propriedade do(a). Sr(a). i.o.s empreendimentos eireli , CNPJ 19.541.608/0001-51. Expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 16/11/2021.

MATÓES DO NORTE-MA, 18/08/2021.



PEDREIRAS/MA	26
Proc. 2207002/2021	1
FLS. 72 96	2
Rub.	

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.541.608/0001-51  
**Razão Social:** LÍRIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080702285613690704

Informação obtida em 11/08/2021 16:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



	PEDREIRAS/MA
Proc.	22021002202
FLS.	2297
Rub.	

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.541.608/0001-51**Razão Social:** DIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021**Certificação Número:** 2021080702285613690704

Informação obtida em 11/08/2021 16:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certidão n°: 15110868/2021

Expedição: 08/05/2021, às 16:20:38

Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220700602  
 FLS. 2299  
 Rub. \_\_\_\_\_

Página 1/2

Nº 853484/2021  
 Emissão: 31/08/2021  
 Validade: 30/09/2021  
 Chave: d0dz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS;

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL;

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE

AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DECAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÓES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d0dzZ

Impresso em: 31/08/2021 às 17:16:20 por: candidato, ip: 179.69.134.63





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2201004/2021  
FLS. 1300  
Rub. e

Página 2/2

30

Nº 853484/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: d0dzZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303331552. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220100/2021  
 FLS. 2301  
 Rub. 2

31

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 85443 / 2014

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 85443 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006981214**  
**DATA DE EMISSÃO : 05/11/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
 Carteira : 1106584660XXXX  
 CPF : 23792426749

**Título(s)**

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

**ART(s)**

ART: 00011065846605058910 Tipo da ART:Indefinido  
 ART Vinculada: 00011065846605054510  
 Profissional Vinculado: 1106584660  
 Registrada em : 05/11/2014  
 Baixada em : 05/11/2014  
 Endereço da Obra : ESTRADA VICINAL DO POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, CEP : 65937000 LAJEADO NOVO/MA  
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
 Empresa : BRITO E DIAS LTDA  
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO POVOADO RETIRO, MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA

En nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
 AUTENT031641C1QZME2PT4PMPO44, 02/09/2021 15:09:51  
 Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 - ADLP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em: <https://selo.tjma.jus.br>



Tamara dos Santos da Conceição  
 Escrevente

Francisco Solano Pereira Custódio  
 Engº Eletricista  
 Superintendente - CREA/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PEDREIRASIMA  
 PROCA: 2020062021  
 AVERBA FIS. O PRESENT  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 544714 Fis. 01 A 03

32

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
 CNPJ: 01.598.548/0001-48  
 AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO – LAJEADO NOVO – MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Francisco Solano Pereira Custódio  
 Engº Eletricista  
 Superintendente - CREA/MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de recuperação da estrada vicinal que da acesso ao povoado retiro, município de Lajeado Novo - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal do Povoado Retiro.

Local: Estrada que da acesso ao povoado Retiro - Lajeado Novo - MA

Prazo: 11/06/2014 até 11/08/2014.

Período Executado: 11/06/2014 à 11/08/2014.

Contrante: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

CNPJ: 01.598.548/0001-48

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de recuperação de estrada vicinal que da acesso ao povoado retiro, município de Lajeado Novo - MA, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Edson Francisco dos Santos

Prefeito Municipal

CPF: 435.571.393-87

Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 11.423/D MG

Engº Francisco Rogério do N. Sardinha  
 CREA 11.423/D MG  
 Secretaria Municipal de Obras



Edson Francisco dos Santos  
 Prefeito Municipal

Poder Judiciário. TJMA. Selo.  
 AUTENT0316415C2F321C9T5BP616. 02/09/2021 15:09:58.  
 Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



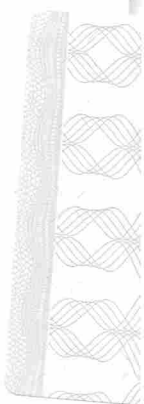
Edson Francisco dos Santos  
 Escrevente

Anita Viana, 43, Centro – Lajeado Novo - MA  
 CEP: 65937-000 FONE: (99) 3584-1143

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





33  
65  
057



  
Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

**OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA.**  
**LOCAL: POVOADO RETIRO**  
**EXTENSÃO: 11,50 KM**  
**Pregão Presencial nº 003/2014 em 07.04.2014 as 10:00 hs**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>3.874,00</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	154,00	924,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00	1.750,00	1.750,00
1.3	Mobilização de equipamentos	un	6,00	200,00	1.200,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>15.112,66</b>
2.1	Desmata/ destoca/ e limpeza de áreas c/ árvores c/ diam. até 0,15 m	m²	12.420,00	0,30	3.726,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m³	2.980,80	1,67	4.977,94
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	2.484,00	2,58	6.408,72
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>200.488,61</b>
3.1	Base solo estabilizado granulação sem mistura	m³	8.942,40	11,92	106.593,41
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m² rodovia n/ pavimentada	m²	134.136,00	0,70	93.895,20
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>				<b>45.969,92</b>
4.1	Construção de ponte de madeira (5,00 x 5,00 m)	m²	25,00	1.111,42	27.785,50
4.2	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	12,00	665,88	7.990,56
4.3	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	und	4,00	1.763,03	7.052,12
4.4	Escavação mecanizada de material de 1ª categoria	und	93,60	6,99	654,26
	Reaterro e compactação de bueiro	m	91,25	27,26	2.487,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>265.445,19</b>



Poder Judiciário - TJMA - Selco:  
AUTENT 0316411-ECQX1BHBV5FJ298. 02/09/2021 15:09:22  
At: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

  
Thayara dos Santos da Conceição  
Escrevente

RAMON MENDES DE BRITO  
BRITO E DIAS LTDA-ME  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua Principal, 160 - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA  
FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497  
EMAIL - ioempreendimentos@hotmail.com


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22000/2021  
FLS. 2304  
Rub. \_\_\_\_\_

**CREA-MA**

34  
Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**792579/2017**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 21/11/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 584.733,24 Tipo de contratante: CONTRATANTE  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:  
Complemento: POV. CACIMBAO Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000  
Data de início: 26/09/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE COMPLENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017**  
**24/11/2017, 10:28**  
**6Az4c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Az4c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/2021
FLS.	2305
Rub.	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.  
 Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
 Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.  
 Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.  
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
 CNPJ: 06.101.117/0001-51  
 Contratado: Brito e Dias LTDA - ME  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.  
 Registro: 110658466-0  
 Descrição do Serviço:  
 Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
 Representante do Contratante:  
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 001.801.303-15  
 Fiscal da Contratante:  
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.

  
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeita Municipal

  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017  
 24/11/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA							
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ, COM MEIO FIO E SARJETA							
LOCAL: POVOADO CACIMBÃO							
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014							
EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME							
ORÇAMENTO ANALITICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAPI/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>					<b>17.334,18</b>	<b>2,96</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	272,22	1.633,32	0,28
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	198,00	198,00	0,03
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	16.953,79	15.502,86	2,65
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>					<b>20.884,27</b>	<b>3,57</b>
2.1	Raspagem (limpeza super)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	3.600,00	0,62
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	7.500,00	72961	1,17	8.775,00	1,50
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154/001	4,53	3.399,09	0,58
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	685,93	72910	7,45	5.110,18	0,87
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>188.046,00</b>	<b>32,16</b>
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.480,00	5,04
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,33
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m³	300,00	73849/001	479,22	143.766,00	24,59
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>224.580,00</b>	<b>38,41</b>
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	3.000,00	74223/001	40,49	121.470,00	20,77
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm.	m	3.000,00	74012/001	34,37	103.110,00	17,63
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>1.291,14</b>	<b>0,14</b>
5.1	Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	269,78	539,56	0,09
5.2	Blocos de Concreto Triangular para sinalização de transito, inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3	Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>2.301,00</b>	<b>0,39</b>
6.1	Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					<b>13.350,00</b>	<b>2,28</b>
7.1	Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,78	13.350,00	2,28
<b>TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =</b>						<b>R\$ 584.733,24</b>	<b>100,00</b>

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Fiscal  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11054215-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017  
 24/11/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/03/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

**CONTRATANTE**

Carlos Augusto Chaves Ramos

**CONTRATADO**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 79851/0  
Reg. Nacional 110658466-0

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF: 642.429.193-87

0

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CREA - MA  
ART nº 11065846605052410  
9603/14



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031641FY08FTTN2ZNOZ672. 02/09/2021 15:08:29.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thaymara dos Santos da Conceição  
Escrevente





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201002/2021
FLS. 9308
Pub. Nº 851854/2021

Página 1/1

38

Emissão: 05/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 88xx6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
Registro: 1106584660  
CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Registro: 0000012202  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Data Início: 26/03/2014  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI  
Registro: 0005421071  
CNPJ: 35.651.180/0001-56  
Data Início: 18/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0000051338  
CNPJ: 63.581.557/0001-83  
Data Início: 11/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 02/03/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





39  
*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210417065

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1119008921  
Registro: 1119008921MA

**2. Contratante**  
Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: Seção técnica  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I Nº: 12  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000  
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	8,00	h/d
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*[Signature]*  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 606.297.093-94  
*[Signature]*  
I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 04/05/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAWB1  
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: ip: 138.97.234.97

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
 CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497  
 Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204002/2021  
 FLS. 2310  
 Rub.

40

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:**

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Páiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

**CONTRATADO:**

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:**

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.

CONTRATANTE

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CONTRATADO

Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Ana Lúcia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcio Rogério Augusto Pinto CPF: 99117673372

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.  
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 04/05/2021



2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2201002/2021  
FLS. 2311  
Rub. 2

Página 1/1

Nº 851860/2021

Emissão: 05/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: Cx12c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/11/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 830337424. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



# Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201007/202 1
FLS. 2312 e
Rub. _____

42  
Página 1 de 16  
Folha: 1

Fortes Contabil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	9.387.654,82 D
1.01	Ativo Circulante	7.307.457,06 D
1.01.01	Disponibilidades	870.398,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.151,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.151,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.151,92 D
1.01.01.02	Bancos	862.246,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	862.246,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil sa	167.385,49 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Ourocap	618,60 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação de Liquidez Imediata	607.436,26 D
1.01.01.02.01.0006	BrasilPrevi	86.806,00 D
1.01.03	Clientes	1.279.493,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.259.597,00 D
1.01.03.01.01.0002	Serviços a Prazo	19.896,00 D
1.01.05	Créditos	1.522.668,40 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	214.332,92 D
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa	112.367,97 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	113.299,88 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	154.811,96 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	29.192,79 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	174.736,89 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	196.092,31 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte a recuperar	527.833,68 D
1.01.15	Estoques	3.671.556,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.671.556,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.462,37 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	18.462,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	2.655.892,49 D
1.01.15.01.02.0005	Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços	2.655.892,49 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	997.201,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204002/2021 L  
 FLS. 2313 d  
 Rub. \_\_\_\_\_

43

Fortes Contábil

## Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	997.201,69 D
1.01.21	Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.659,16 C
1.07	Ativo não Circulante	2.080.197,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.050,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.04	Imobilizado	2.074.147,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.100.310,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	371.576,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	482.392,13 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	116.869,63 D
Total Ativo		9.387.654,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

214

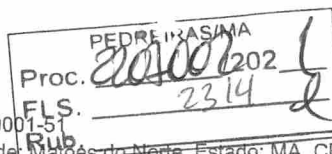
### Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014



Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.387.654,82 C
2.01	Passivo Circulante	338.393,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	338.393,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.424,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.424,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.424,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	262.939,00 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	262.939,00 C
2.01.01.07.03.0001	Emprestimo Banco do Brasil S.A;	262.939,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	27,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	27,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9,00 C
2.01.01.17.01.0008	assessoria contabil	18,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	9.049.261,18 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.549.261,18 C
Total Passivo		9.387.654,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA  
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014  
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909  
Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201002/202 1
FLS. 2315
Rub. a

45  
Página 4 de 16  
Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.090.986,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.090.986,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	254.440,42
010.01.03	Vendas de Serviços	1.836.546,20
(-) 020	Deduções da Receita	181.068,03
020.01	Impostos Faturados	181.068,03
020.01.01	ICMS	30.000,00
020.01.02	ISS	76.590,37
020.01.03	COFINS	49.990,00
020.01.04	PIS	20.586,08
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	3.901,58
(=) 030	Receita Líquida	1.909.918,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.306.033,93
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	23.864,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.282.169,57
(=) 060	Lucro Bruto	603.884,66
(-) 070	Despesas Operacionais	191.256,28
070.01	Despesas Administrativas	180.960,05
070.04	Resultado Financeiro	10.296,23
070.04.02	Despesas Financeiras	10.296,23
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.628,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.628,38
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	10.737,55
(-) 170	Imposto de Renda	18.407,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	383.483,61

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

**DLPA 12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA  
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/12021
FLS.	2316
Rub.	2

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.165.777,57
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	383.483,61
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.549.261,18

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim



**DMPL/DRA**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201002/2021
FLS.	2317
Rub.	

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

PEDREIAS/MA  
 Proc. 2021002/2021  
 FLS. 2319  
 Rub. 2

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	383.483,61
Aumento em Clientes	(510.180,62)
Diminuição em Estoques	388.517,46
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(365.780,49)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(22.736,97)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(126.697,01)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Ativo não Circulante	(5.660,18)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(5.660,18)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	161.705,81
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>161.705,81</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>29.348,62</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>841.049,65</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>870.398,27</b>

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

### Nota 1 - Contexto Operacional

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa

Contadora

CPF: 268.397.503-10

CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular

CPF: 642.429.193-87

RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/2021
FLS. 2321
Rub. 2

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

### Cadastro

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n° 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 19.541.608/0001-51;

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

#### NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

#### NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Balanco, com base no regime de competência.

### NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

### NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

### NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

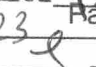
### NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2000/2021  
FLS. 7323  
Rub. 

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

### NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

### NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

### NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

### NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

### NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim





## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 338.393,64 / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	1,00
	Quando menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.909.918,59 / 9.387.654,82 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.	d030/c1	0,20
	Quando maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.		
GE	Grau de Endividamento ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.049.261,18 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	0,04
	Quando menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1		
IRPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 2.074.147,76 / 9.049.261,18 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quando menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	c10704/c207	0,23
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 2.074.147,76 / ( 9.049.261,18 + 0,00 ) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,23
	Quando menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
ISG	Solvência Geral ( 9.387.654,82 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Quando a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	27,74
LC	Liquidez Corrente 7.307.457,06 / 338.393,64 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.	c101/c201	21,59
	Quando maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
LG	Liquidez Geral ( 7.307.457,06 + 6.050,00 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	21,61
	Quando maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
LI	Liquidez Imediata 870.398,27 / 338.393,64 Quando dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

LS	Liquidez Seca ( 7.307.457,06 - 3.671.556,55 ) / 338.393,64 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.	(c101-c10115)/c201	10,74
----	---	--------------------	-------

Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

ML	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. Margem Líquida ( 383.483,61 / 1.909.918,59 ) *100 Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda).	(d200/d030)*100	20,08
----	---	-----------------	-------

Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.

PCT	Participação de Capital de Terceiros ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.387.654,82 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	(c201+c203)/c1	0,04
-----	--	----------------	------

Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.

RA	Quanto menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 383.483,61 / 9.387.654,82 ) *100 Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	(d200/c1)*100	4,08
----	--	---------------	------

RPL	Quanto maior, melhor para a empresa. Rentabilidade do Patrimonio Líquido 383.483,61 / 9.049.261,18 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.	d200/c207*100	4,24
-----	---	---------------	------

Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB N° 20210625775.  
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020012021  
FLS. 2228  
Rub.   
JUCEMA

58  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB Nº 20210642114.  
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103228045. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*

59  


### TERMO DE ABERTURA


Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

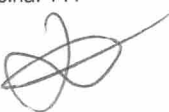


Matões do Norte-MA, 1 de Janeiro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA



60  


### TERMO DE ENCERRAMENTO

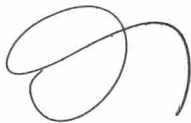
Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.



Matões do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 22000202 1
FLS. 2331
Diubl. _____

61  
Página 142 de 142

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:23 SOB Nº 20210642114.  
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

PEDREIRAS/MA  
Proc. 202001202  
FLS. 2332  
Rub.

62

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
19.541.608/0001-51
SCP
NOME EMPRESARIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F9.65.CC.8A.0A.E1.6C.12.84.F7.71.6C.67.19.BB.D4.FB.C6.33.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	19541608000151	i o s empreendimentos eireli:19541608000151	106156543848836058315 476631387660015027	02/05/2018 a 01/05/2021
Contador/Contabilista	26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA:26839750310	324620148194219148490 10390123597597910	05/11/2019 a 04/11/2020

NÚMERO DO RECIBO:

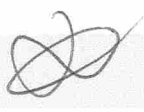
F9.65.CC.8A.0A.E1.6C.12.84.F7.71.6C.  
67.19.BB.D4.FB.C6.33.12-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/09/2020 às 16:11:41  
A5.CE.72.A9.34.CF.76.70  
DF.EF.A6.2E.30.8D.51.DE



Data da consulta: 11/02/2021 12:16:12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22020057202 1
FLS.	2333
Rub.	

63  


Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.541.608/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **i.o.s empreendimentos eireli**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

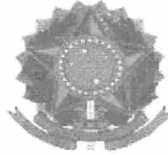
Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA
Proc. 220007202
FLS. 2339
Rub. _____

64

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003576  
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10  
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.10.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 5864.6491.6805.7119



65  
2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220001202 1
FLS.	2335 1
Rub.	2

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 30 do mês de Agosto do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 30 do mês de Agosto do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA** de processos contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP, CNPJ Nº 19-541.608/0001-51, com endereço na Rua 05, nº 12, Bairro Residencial Parque Nacional, Matões do Norte-MA**, **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jordano dos Santos Pires de Moura, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Francisco Vinícius Sodré Santos, **Secretário Judicial Titular**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 30 de Agosto de 2021.

Plano TJMA Selo:  
1641LPVJKOKTKX7NJ468, 02/09/2021 15:09:22,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
MP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Francisco Vinícius Sodré Santos  
**FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS**  
Secretário Judicial  
Mat. 186569



Thaynara dos Santos da Conceição  
Escrevente

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2207002/2021**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**  
**adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.**  
**DATA: 03/09/2021 HORA: 09h00min**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

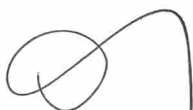
A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sediada Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, representada pelo seu representante legal, Sr Ananias Ferreira Paiva Neto, CPF: 642.429.193-87 RG: 065568196-5I, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 03 de Setembro de 2021.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



67  


**TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2207002/2021**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.**  
**DATA: 03/09/2021 HORA: 09h00min**





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.**

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sediada Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, representada pelo seu representante legal, Sr Ananias Ferreira Paiva Neto, CPF: 642.429.193-87 RG: 065568196-5I, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Matões do Norte - MA, 03 de Setembro de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



PEDREIRASIMA	
Proc.	202007202 1
FLS.	2328
Rub.	7

68  
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_02092021\_084108\_506**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

J

J

J

69

A MUNICIPIO DE PEDREIRAS


Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001715  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



  
Fabio Henrique Ferreira de Pinho



  
Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507001715  
Controle Interno: 00000021775001004332  
Data de Emissão: 02/09/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001715 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.









70

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE PEDREIRAS CNPJ OU CPF: 06.184.253/0001-49  
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 CIDADE: Pedreiras UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: i.o.s empreendimentos eireli CNPJ OU CPF: 19.541.608/0001-51  
ENDEREÇO: R 05, 12 - CENTRO  
CEP: 65468-000 CIDADE: Matões do Norte UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 21.000,00  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 21.000,00	R\$ 190,00	02/09/2021	03/11/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001715 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 02/09/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ASIMA  
2020062021  
FLS. 2391  
Rub. d

71

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 190,00			
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 190,00	09/09/2021
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>			

72

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

- Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.
- I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220.000/2021  
FLS. 2343  
Rub. 2

73

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

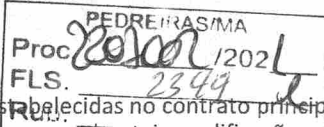
- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



74

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:  
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou  
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:  
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e  
b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



75

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;  
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;  
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;  
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;  
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;  
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;  
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:  
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;  
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;  
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.  
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;  
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

